



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Morrinhos - Goiás**

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 052/2018

O CMI– Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião Ordinária realizada no dia 06 de novembro de 2018, ata de nº 067.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação de recursos do Fundo Municipal do Idoso, para aquisição de uma Mesa de reunião para ser utilizada na Sala do Conselho Municipal do Idoso a fins de planejamento de ações, mobilizações, atividades, capacitações e reuniões do conselho.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 06 de novembro de 2018.

Marilinner M. de Carvalho
Marilinner Martins de Carvalho
=Presidente do CMI=

CMI - Conselho Municipal do Idoso
Rua Dom Pedro II, n.º 679 - Centro / Centro Administrativo
Fone: (64) 3417-2152
Morrinhos - Goiás

CERTIDAO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Resolução 052
Com afixação no placard do município
Morrinhos, 06 de 11 de 18

Jane Aparecida Carneira
Responsável pelo Placard



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 051/2018

O CMI– Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião Ordinária realizada no dia 06 de novembro de 2018, ata de nº 067.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação de recursos do Fundo Municipal do Idoso, a serem gastos com aquisição de Placas para Homenagem aos Conselheiros que terminaram seu mandato – Gestão 2016/2018, em reconhecimento e agradecimento a sua participação e contribuição pelo seu importante trabalho como conselheiro, solenidade realizada no dia 30/10/2018. (Display em PVC 2mm com Adesivo digital tamanho 0,13x25 cm), no valor de R\$ 312,00.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 06 de novembro de 2018.

Marilinner Martins de Carvalho
Marilinner Martins de Carvalho
=Presidente do CMI=

CMI - Conselho Municipal do Idoso
Rua Dom Pedro II, n.º 679 - Centro / Centro Administrativo
Fone: (64) 3417-2152
Morrinhos - Goiás

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 051
Com afixação no placard do município
Morrinhos, 06 de 11 de 18
Jane Aparecida Ferreira
Responsável pelo Placard

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Com afixação no placard do município Morrinhos, 06 de 11 de 2018



Jane Aparecida Ferreira

Responsável pela publicação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II n° 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 047/2018

O CMI- Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião Ordinária realizada no dia 06 de novembro de 2018, ata de nº 067.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Certificado para Captação de Recursos Financeiros através do Fundo Municipal do Idoso que é constituído de contribuições de pessoas físicas e jurídicas com objetivo de financiar Projetos novos ou inovadores às políticas públicas para idosos, priorizados e aprovados pelo CMI. As pessoas físicas podem destinar até 6% do valor referente ao IR devido e as pessoas jurídicas até 1%. Conforme Edital de Chamamento Público nº 001/2017, Resolução nº 023/2017 do CMI, tendo como objetivo Chamamento Público de proposta para seleção de projetos para autorização para captação de recursos por meio do Fundo Municipal do Idoso – FMI, relativos à Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Morrinhos – Goiás.

Art. 2º - O Projeto aprovado: “AS FIANDEIRAS DE MORRINHOS”, foi apresentado pela Entidade **ASSISTÊNCIA INFANTIL DONA LOURDES DE MELLO**, CNPJ nº 02.666.550/0001-70, tendo como objetivo a aplicação dos recursos nas políticas públicas de atendimento para idosos. Modalidade 1: Desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a três anos, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa, que visem o protagonismo ou promovam o envelhecimento ativo, acessibilidade, inclusão e reinserção social da pessoa idosa.

Art. 3º - O Pedido de Projeto de Lei e a celebração de Convênio com a entidade somente se efetivará com àquela que comprove ter arrecadado o recurso exclusivo para o referido projeto e que disponha de condições para consecução do objeto do projeto e atendam aos requisitos legais inerentes à celebração de todo e qualquer convênio com a Administração Pública.

Art. 4º - A transferência será efetuada da conta do Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos para a conta corrente específica da entidade, conforme apresentação do Plano de Trabalho e de acordo com a resolução do CMI.

Art. 5º - A Autorização terá validade de até 31 de dezembro de 2019 para captação de recursos, podendo estender por até dois anos, conforme pedido da entidade.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 06 de novembro de 2018.

Marilynner M. de Carvalho
Marilynner Martins de Carvalho
=Presidente do CMI=

CMI - Conselho Municipal do Idoso
Rua Dom Pedro II, n.º 679 - Centro / Centro Administrativo
Fone: (64) 3417-2152
Morrinhos - Goiás



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 046/2018

O CMIAS – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, realizada no dia 06 de novembro de 2018, ata de nº 067.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação da Comissão de Seleção de Projetos encaminhados para o Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos – Goiás, a fins de financiamento com recursos do Fundo Municipal do Idoso, conforme edital específico.

1. APARECIDA ETERNA DA CUNHA DE PAULA
2. ENILTA APARECIDA DOS SANTOS MARQUES
3. CRISTIANE MENDES MORAIS
4. GLEIDE MARIA BARBOSA
5. HANDUS MÁXIMO RORIZ
6. NOELI SANTANA

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 06 de novembro de 2018.

Marilinner M. de Carvalho
Marilinner Martins de Carvalho
=Presidente do CMI=

CMI - Conselho Municipal do Idoso
Rua Dom Pedro II, n.º 679 - Centro / Centro Administrativo
Fone: (64) 3417-2152
Morrinhos - Goiás

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução
Com afixação no placard do município
Morrinhos, 06 de 11 de 18
Jane Aparecida Ferreira
Responsável pelo Placard



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 045/2018

O CMIAS – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, realizada no dia 06 de novembro de 2018, ata de nº 067.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação da Comissão de Análise das Denúncias de Violência Contra a Pessoa Idosa do CMI - Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos – Goiás, tendo como objetivo analisar, encaminhar ou solicitar relatórios caso necessário:

1. CRISTIANE MENDES MORAIS
2. GLEIDE MARIA BARBOSA
3. MARCOS ANTÔNIO COSTA
4. TELMA MORAIS DE OLIVEIRA VIEIRA

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 06 de novembro de 2018.

Marilinner M. de Carvalho
Marilinner Martins de Carvalho
=Presidente do CMI=

CMI - Conselho Municipal do Idoso
Rua Dom Pedro II, n.º 679 - Centro / Centro Administrativo
Fone: (64) 3417-2152
Morrinhos - Goiás

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 045
Com afixação no placard do município
Morrinhos, *06* de *11* de *18*
Jane Aparecida Ferreira
Responsável pelo Placard



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Morrinhos - Goiás**

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 044/2018

O CMIAS – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, realizada no dia 06 de novembro de 2018, ata de nº 067.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do CMI - Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos – Goiás, para monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil:

1. JÂNIO BATISTA DOS SANTOS
2. JAMIL APARECIDO VIEIRA
3. JOÃO ORLANDO LUIZ DE OLIVEIRA
4. MARCELO DEFENDI

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 06 de novembro de 2018.

Marilinner M. de Carvalho
Marilinner Martins de Carvalho
=Presidente do CMI=

CMI - Conselho Municipal do Idoso
Rua Dom Pedro II, n.º 679 - Centro / Centro Administrativo
Fone: (64) 3417-2152
Morrinhos - Goiás

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 044
Com afixação no placard do município
Morrinhos, 06 de 11 de 18
Jane Aparecida Ferreira
Responsável pelo Placard



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 043/2018

O CMIAS – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, realizada no dia 06 de novembro de 2018, ata de nº 067.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação das Comissão Permanentes do Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos – Goiás:

➤ **Comissão de Políticas Públicas:**

1. ENILTA APARECIDA DOS SANTOS MARQUES
2. JOÃO ORLANDO LUIZ DE OLIVEIRA
3. MARCOS ANTÔNIO COSTA
4. NOELI SANTANA
5. MARILINNER MARTINS DE CARVALHO

➤ **Comissão de Normas, Regulamentos e Inscrições de Entidades e Programas:**

1. CLEIDEMAR MARQUES JOSÉ CAMPOS
2. CRISTIANE MENDES MORAIS
3. GLEIDE MARIA BARBOSA
4. MARCELO DEFENDI
5. ROSANA APARECIDA DOS REIS LIMA

➤ **Comissão de Comunicação Social e Articulação:**

1. MARCOS ANTÔNIO COSTA
2. RUTH CORCELLI DE OLIVEIRA BARBOSA
3. SIMONE ROSA DE AVELAR
4. TELMA MORAIS DE OLIVEIRA VIEIRA
5. MARILINNER MARTINS DE CARVALHO

➤ **Comissão de Orçamento e Finanças:**

1. APARECIDA ETERNA DA CUNHA DE PAULA
2. EULÍCIA VAZ DA COSTA NOVAES
3. HANDUS MÁXIMO RORIZ
4. JAMIL APARECIDO VIEIRA
5. LUCAS DE MOURA LIMA

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 043
Com afixação no placard do município
Morrinhos, 06 de 11 de 18

Jane Aparecida Ferreira
Responsável pelo Placard

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Marilinner Martins de Carvalho
Marilinner Martins de Carvalho
=Presidente do CMI=

Morrinhos, 06 de novembro de 2018.
CMI - Conselho Municipal do Idoso
Rua Dom Pedro II, nº 679 - Centro / Centro Administrativo
Fone: (64) 3417-2152
Morrinhos - Goiás



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 042/2018

O CMIAS – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, realizada no dia 06 de novembro de 2018, ata de nº 067.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal do Idoso, para o mandato de 02 anos, período de 16 de outubro de 2018 a 16 de outubro de 2020:

➤ Presidente:

- MARILINNER MARTINS DE CARVALHO.

➤ Vice-Presidente:

- JÂNIO BATISTA DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 06 de novembro de 2018.

Marilinner Martins de Carvalho
Marilinner Martins de Carvalho
=Presidente do CMI=

CMI - Conselho Municipal do Idoso
Rua Dom Pedro II, n.º 679 - Centro / Centro Administrativo
Fone: (64) 3417-2152
Morrinhos - Goiás

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 042
Com afixação no placard do município
Morrinhos, 06 de 11 de 18
Jane Aparecida Ferreira
Responsável pelo Placard

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 041
Com afixação no placard do município
Morrinhos, 06 de 11 de 18

Jane Aparecida Ferreira
Responsável pelo Placard



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II n° 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 041/2018

O CMIAS – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, realizada no dia 06 de novembro de 2018, ata de nº 067.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação da Posse dos novos membros do conselho, conforme Decreto nº 587, de 16 de outubro de 2018, que nomeia integrantes do Conselho Municipal do Idoso, ficando assim constituído: O Conselho Municipal do Idoso do Município de Morrinhos ficará composto com os seguintes integrantes, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução: I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO, COM TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE: a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: - Titular: TEREZINHA ROSÁRIA CHAVES DO AMARAL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 158.904.651-04; - Suplente: RUTH CORCELLI DE OLIVEIRA BARBOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 233.116.811-34. b) Secretaria Municipal de Saúde: - Titular: MARILINNER MARTINS DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 876.923.171-00; - Suplente: ROSANA APARECIDA DOS REIS LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 851.555.191-87. c) Secretaria Municipal de Educação: - Titular: NOELI SANTANA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 517.363.651-34; - Suplente: CLEIDEMAR MARQUES JOSÉ CAMPOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 478.762.041-04. d) Superintendência Municipal de Esporte e Lazer: - Titular: HUGO FRAUZINO PEREIRA JÚNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 123.893.071-91; - Suplente: LORRANY KARLA SOARES PINTO OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 020.462.011-24. e) Centro de Integração da Maior Idade: - Titular: CRISTIANE MENDES MORAIS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 793.130.861-15; - Suplente: GLEIDE MARIA BARBOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 291.953.491-20. f) Centro de Referência de Assistência Social - CRAS: - Titular: SIMONE ROSA DE AVELAR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 862.245.221-20; - Suplente: LUCAS DE MOURA LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 044.396.141-75. II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, COM TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE: a) REPRESENTANTES DE ILPI – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA DO IDOSO: Centro Espírita Luz e Caridade / Lar Abrigo José de Passos: - Titular: MARCELO DEFENDI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 183.347.978-50; - Suplente: HANDUS MÁXIMO RORIZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 709.783.951-15. Assistência Cultural e Filantrópica Evangélica BETESDA: - Titular: JÂNIO BATISTA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 797.287.821-87; - Suplente: TELMA MORAIS DE OLIVEIRA VIEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 013.575.911-01. b) REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO DO IDOSO: Associação Cultural e Educativa IBI:

no ato da posse

- Titular: APARECIDA ETERNA DA CUNHA DE PAULA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 872.163.021-68;
- Suplente: JAMIL APARECIDO VIEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 418.866.231-04. Assistência Infantil Dona Lourdes de Mello: - Titular: EULÍCIA VAZ DA VOSTA NOVAES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 132.607.311-72; - Suplente: ENILTA APARECIDA DOS SANTOS MARQUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 469.384.431-49. c) REPRESENTANTES DE CLUBES DE SERVIÇO E OUTROS CONGÊNERES: Rotary Club de Morrinhos: - Titular: MARCOS ANTÔNIO COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 216.612.816-00; - Suplente: VANUZA PARREIRA DE VASCONCELOS CAETANO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 507.615.441-00. Rotary Club Morrinhos Cidade dos Pomares - Titular: JOÃO ORLANDO LUIZ DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 442.905.784-91; - Suplente: CLEOMAR GOMES DE FREITAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 061.333.121-49.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 06 de novembro de 2018.


Marilinner Martins de Carvalho
=Presidente do CMI=

CMI - Conselho Municipal do Idoso
Rua Dom Pedro II, n.º 679 - Centro / Centro Administrativo
Fone: (64) 3417-2152
Morrinhos - Goiás